



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 757/79

DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

Autoriza ao Poder Executivo incluir em seu Programa de Investimento os Projetos que especifica, abrir Crédito Especial e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir em seu Programa de Investimento para o exercício de 1979, os Projetos abaixo enumerados :

a ) - Construção de um Posto de Saúde  
no Povoado de Jequiá da Praia . . . . . Cr\$ 120.000,00

b ) - Construção de um Centro Recreativo  
no Povoado de Jequiá da Praia . . . . . Cr\$ 130.000,00

Total Cr\$ ..... 250.000,00

Art. 2º - Para atender a execução do previsto no Art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no atual Orçamento Programa um Crédito Especial na importância de Cr\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil cruzeiros ) .

Art. 3º - A abertura do Crédito a que se refere o Art. anterior está condicionado a existência de recursos segundo preceitua o Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.